



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Jurema**

CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

**PORTARIA Nº 0043/2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB do Município de Jacobina do Piauí - PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007 de 20/06/2007 e na legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS - FUNDEB, do Município de Jacobina do Piauí, a saber:

**I - Presidente:** Ronilson da Silva Oliveira, CPF: 839.631.463-20.

**II - Vice-Presidente:** Luís Vieira Rodrigues, CPF: 431.278.944-49.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI, 20 de dezembro de 2019.

**GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**DECRETO Nº112/2019**


O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 23 de dezembro do 2019 a 03 de janeiro de 2019, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2019.

  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jurema**  
CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI  
e-mail: semec.jurema@gmail.com

Portaria nº 019/2019

Jurema - PI, 02 de Dezembro de 2019.

O Secretário Municipal de Educação de Jurema - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **TÂNIA RIBEIRO SOARES** portadora do CPF: 566.351.413-91 e do RG: 1.382.382 SSP/PI, da função de Coordenadora da Unidade Escolar Francisco Jose da Silva ( creche), na Sede de Jurema-PI.

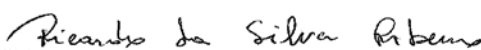
**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Jurema - PI, em 02 de Dezembro de 2019.

  
**Ricardo da Silva Ribeiro**  
Secretário Municipal de Educação